



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 2018-010-04, QUE ENTE SI,
CELEBRAM A SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA C C COMERCIAL LTDA – ME.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.059.574/0001- 01, sediado na Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Educação, o Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C C COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.564.577/0001-78, estabelecida NA Rua Barão do Rio Branco,1817, ED Plaza, Sala 204, Centro-Castanhal Estado do Pará, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ELIZANGELA NORONHA MOTA, CPF Nº 713.887.452-91 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº. 010/2018-SEMED-PMC-PP-SRP, Pregão Presencial nº. 010/2018-SEMED-PMC-SRP**, com fulcro no art. 57, § 4º, art 65,§ 1º da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatadas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - **A prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO Nº. 2018-010-04-SEMED, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93; cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II – **O acréscimo do quantitativo** nos termo do art. 65,§ 1º da Lei 8.666/93 do item 35-Batata Inglesa Lavada, 1600 quilos a um custo de R\$ 2,76 totalizando R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), passando para 1.884 quilos a um custo de 2,76 totalizando R\$ 5.199,84 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 17,75% do quantitativo perfazendo **284 quilos** de acréscimo a um custo de R\$ 2,76 totalizando **R\$ 783,84** (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de acréscimo ao valor original do item.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº. 2018-SEMED-PMC pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 14/05/2019 e termino em 13/06/2019 ou até o termino do novo processo licitatório, com assinado do contrato, desde que notifique a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência da rescisão contratual, nos termos do art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 04– Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Projeto Atividade: 12.306.0026.2.061– Manutenção da Merenda Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

CLAÚSULA QUINTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 14 de maio de 2019.

**JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**C C COMERCIAL LTDA – ME
13.564.577/0001-78
CONTRATADA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

RG:

2 - _____

Nome:

CPF:

RG: